



Requerimento Nº 510/2026

Ementa: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria do Competente, que informem a esta Casa de Leis se existem estudos, projetos ou planejamento para a implantação de quiosques com churrasqueira no Parque da Cidade, em Itapevi

REQUEIRO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria competente, solicitando informações a esta Casa de Leis sobre a existência de estudos, projetos ou planejamento referente à implantação de quiosques com churrasqueira no Parque da Cidade, como forma de proporcionar aos munícipes mais opções de lazer em um espaço seguro e estruturado.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente proposição visa oferecer à população de Itapevi novas alternativas de lazer ao ar livre, por meio da implantação de quiosques com churrasqueira no Parque da Cidade, permitindo que famílias e grupos de amigos utilizem o espaço público de forma segura, organizada e agradável.



A iniciativa tem como objetivo valorizar ainda mais o Parque da Cidade, promovendo a ocupação saudável do espaço e incentivando a convivência social. Esses quiosques, devidamente planejados e sinalizados, contribuiriam para o turismo local, geração de renda com pequenos comércios e a preservação do patrimônio público, uma vez que o uso controlado e responsável do parque tende a reduzir atos de vandalismo e descarte irregular de resíduos.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo informe a esta Casa de Leis se já existem estudos, projetos ou qualquer tipo de planejamento voltado à implantação de quiosques com churrasqueira no Parque da Cidade, bem como se há previsão para sua execução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=372D4N7G9J0S51C8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 372D-4N7G-9J0S-51C8

